PORTARIA Nº 422/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o disposto no capítulo III, **§** V do artigo 88 da lei Orgânica Municipal de Morretes

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER**, a servidora **SAMIRA ANAMIAS CHOINSKI**, portadora do RG nº 6.967.784-3/PR e CPF n° 018.372.019-94 incorporação de percentual de 20% (vinte por cento) da verba recebida aos seus vencimentos, a partir de 23 de novembro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 24 de novembro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL